



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone: 281 / Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

Resolução N.º 361 /97

Dispõe sobre a outorga de título honorífico de Cidadão de Paulo Afonso e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Paulo Afonso, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Abelardo de Paulo da Matta Neto - Juiz de Direito da Vara Crime desta Comarca de Paulo Afonso.

Parágrafo Único - O Título mencionado no artigo anterior, justifica-se pelos relevantes serviços prestados pelo agraciado à causa da Justiça e em outros segmentos da comunidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do título mencionado no art. 1º, correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara.

Art. 3º - A entrega do Título, dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 1997.


Ver. Pedro Macário Neto
- Presidente -


Ver. Paulo Lópis da Silva
- 1º Secretário -